



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2679/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 1619/2022-PJPI/TJPI/SECPRE, decretou ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2022, no âmbito de Teresina-PI

CONSIDERANDO que o Ato PGJ nº 985/2022 prevê aos servidores a possibilidade de compensação de horários mediante utilização de banco de horas;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELEECER PONTO FACULTATIVO** no dia 15 de agosto de 2022, no âmbito de Teresina-PI;

Art. 2º **DETERMINAR** que as horas não trabalhadas no dia 15 de agosto de 2022 sejam compensadas na forma do artigo 5º do Ato PGJ nº 985/2020, ficando a cargo da Coordenadoria de Recursos Humanos o controle das compensações;

Art. 3º Os prazos que devam iniciar ou encerrar nos dias 15 e 16 de agosto de 2022 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º No dia 15 de agosto de 2022 haverá plantão ministerial, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 01 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/08/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0285495** e o código CRC **90F26F28**.